Resolução nº : 9100/2000
Protocolo nº : 344968/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARNALDO BUSATTO DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARNALDO BUSATTO DE FOZ DO IGUAÇU e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 31.473,00 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e tres reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA